



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	F.ARAUCARIA		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	03/04/2023 14:58		<b>20.290.488-2</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CNPJ: XX.XXX.617/0001-00) FUFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAN		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ADMINISTRACAO GERAL	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	CONTROLE INTERNO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	ENCAMINHA, PARA CIÊNCIA, RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO 2022.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNÇÃO ARAUCÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2022

### 1- INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária (CCI/FA) encontra-se formalmente designada pelo Ato da Diretoria Executiva nº 120/2021, de 10 de novembro de 2021, e regulamentada pelos Atos da Diretoria Executiva nº 156/2013 e 007/2017.

Esta comissão, inicialmente, foi constituída para atender os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 113/2005, de 15 de dezembro de 2005, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) aos seus jurisdicionados:

Art. 4º. Para as finalidades e na forma prevista na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, para apoio ao controle externo, todos os jurisdicionados deverão, obrigatoriamente, instituir sistemas de controle interno com as seguintes finalidades:

**I - avaliar o cumprimento das metas** previstas no Plano Plurianual, a execução de programas de governo e dos orçamentos do Estado e dos municípios;

**II - verificar a legalidade e avaliar os resultados** quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**III - exercer o controle das operações** de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado e dos municípios;

#### **IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.**

Trata-se, portanto, de obrigação que, na sua falta, poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto de julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal. (Art. 8, LC nº 113/05).

No ano de 2022, a CCI/FA seguiu as diretrizes baixadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE/PR), de conformidade com o Decreto Estadual 2.741/2019, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual 6.929/2021.

Bem assim, seguiu-se a normativa da CGE/PR que definiu diretrizes a serem observadas pelo Agente de Controle Interno, o que vem sendo regularmente observado pela Fundação Araucária.

Como é cediço, cabe ao Controle Interno, em sua essência, zelar pelo cumprimento das obrigações constitucionais previstas nos Art.70 e 74, da Constituição Federal de 1988 e Art.74 e 78 da Constituição Estadual do Paraná de 1989, de forma sistêmica e integrada à CGE/PR e ao TCE/PR.

Considerando as atualizações anuais das Instruções Normativas nº 003/2023, da CGE/PR e nº 176/2022 do TCE/PR, a CCI/FA elabora seu Relatório e Parecer do Controle Interno, contendo os resultados decorrentes das avaliações e atividades dos controles internos de gestão da Fundação Araucária, conforme as áreas que foram objetos de acompanhamento e monitoramento no exercício de 2022, conforme previsto em seu plano de trabalho.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está

estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 11º da IN 176/2022 - TCE/PR.

## 2- METODOLOGIA

A CCI/FA executa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conferindo o fiel cumprimento dos princípios e normas de conduta esperadas nos atos do ente público, especialmente no que diz respeito à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir a exatidão e a fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Desta forma, considerando o escopo de atuação, os procedimentos e técnicas de controle adotados, compreenderam exames documentais, observação física de bens, comparativos de previsão e execução, entrevistas com funcionários e responsáveis pelas áreas, ordenadores de despesas e a análise do ambiente, com vistas a formar um opinativo acerca da adequada aplicação dos recursos públicos.

## 3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas levaram em consideração o risco, a prevenção, a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Fundação Araucária no exercício de 2022, por meio de acompanhamentos de processos realizados nos sistemas de Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Sindicâncias / Processo Administrativo Disciplinar, Relatório da Controladoria Geral do Estado e demais avaliações pertinentes à Administração.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dos setores internos da entidade, visando verificar as estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de oferecer uma segurança razoável no atingimento dos objetivos da organização.

### 3.1 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

No ano de 2022, conforme previsto em seu Estatuto Social e aprovado pelo Conselho Superior, foram fixadas diretrizes de atuação prioritária com vistas a mobilizar o qualificado Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação para gerar riqueza e bem-estar ao Paraná. Nesse sentido, desde o primeiro ano de gestão, começou a desenvolver o conceito de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que consiste na articulação horizontal mais intensa dos ativos e atores desse Sistema. É uma forma de mobilizá-los em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento de sete ecossistemas regionais de inovação: litoral, região metropolitana, campos gerais, norte pioneiro, noroeste, sudoeste e oeste.

Os Novos Arranjos seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo do Paraná 2019-2026, que englobam a promoção do Sistema Estadual de Inovação como ativo da sociedade capaz de impulsionar o desenvolvimento integral do estado, o desenvolvimento de um ambiente de inovação nacional e internacionalmente reconhecido como um dos melhores na América Latina.

### 3.2 - AÇÕES EM 2022 DA FA:

As Chamadas Públicas (CPs) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PIs) da Fundação Araucária atenderam aos programas que fazem parte das linhas de ação:

- Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação;
- Linha 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores;
- Linha 3 - Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação.

A previsão de recursos financeiros teve como alicerce a dotação orçamentária repassada pela Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / Unidade Gestora do Fundo Paraná (SETI/UGF) e de recursos oriundos de parcerias.

A execução das ações atendeu às normas instituídas pela Fundação Araucária para lançamento e avaliação de chamadas públicas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

No ano de 2022 foram lançadas **22 CPs e 19 PIs disponibilizando R\$ 104.337.519,28**. Importante ressaltar a participação da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) no co-fomento de diversas chamadas em 2022.

A seguir, o resumo por linhas de ações, evidenciando os programas executados em 2022.

### **Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação**

A Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação - tem por objetivo ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Paraná. Foram executados os seguintes programas, destacados a seguir.

#### **Chamadas Públicas lançadas em 2022 na Linha 1:**

- CP 01/2022 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha II;  
Objetivo: Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsa de Fomento Tecnológico Extensão Inovadora à geração de empresas de base tecnológicas, a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Paraná.
- CP 02/2022 Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança;  
Objetivo: Conceder apoio financeiro aos pesquisadores/extensionistas para implantação e desenvolvimento de programas de formação de lideranças e empoderamento de

mulheres por meio de capacitações, cursos de formação e divulgação de práticas inovadoras. Também incentivar a construção de redes que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade; promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas e de pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, que apresentem aderência aos NAPIs.

- CP 09/2022 Programa de Acolhida a Cientistas Ucranianas - Fluxo Contínuo;  
Objetivo: Apoio financeiro às ICTs na acolhida de pesquisadoras ucranianas (e pesquisadores seniores) para atuar nos PPGs; beneficiar a inclusão das cientistas na comunidade paranaense; colaborações conjuntas futuras para a reconstrução e fortalecimento da economia ucraniana por meio da ciência e inovação em parceria com o Paraná; e favorecer a integração no desenvolvimento de atividades de pesquisa em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs.
- CP 12/2022 Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável;  
Objetivo: Proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais de criação de Escritório de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo utilizando-se de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) para acompanhamento de municípios de pequeno porte, ou seja, abaixo 30 mil habitantes na região de abrangência da universidade; Estimular ambiente de ensino mais favorável à indissociabilidade aos processos de pesquisa e extensão universitária, ampliando a participação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES no Desenvolvimento Regional e na disseminação da tecnologia BIM. Atender ações que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.
- CP 13/2022 Programa da Rede Paranaense de Apoio à Agro Pesquisa e Formação Aplicada - Complexo de Enfezamento do Milho (FA + SETI-PR + Senar-PR);

Objetivo: Apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento em redes colaborativas ligadas à agropesquisa. Estimular a implantação de uma rede estadual de pesquisa sobre CEM. Promover a produção e sistematização de conhecimentos e de metodologias ou meios processuais inovadores, bem como o desenvolvimento de novos procedimentos que orientem práticas de manejo para a prevenção e controle do CEM. Propiciar a definição de critérios técnicos de práticas de manejo para a prevenção e controle do CEM. Proporcionar a elaboração de literatura técnica a respeito do tema. Favorecer o desenvolvimento de programas e cursos de formação profissional de técnicos (das ciências agrárias e demais áreas correlatas), produtores e trabalhadores rurais acerca das práticas de manejo para a prevenção e controle do CEM. Promover a disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação da Rede Paranaense de Apoio à Agro-pesquisa e Formação Aplicada em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs.

- CP 14/2022 Iniciativa Amazônia +10 Paraná;

Objetivo: Apoiar ICTs paranaenses com pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico relativos aos problemas atuais da Amazônia, que tenham como foco o estreitamento das interações natureza-sociedade para um desenvolvimento sustentável e inclusivo da região amazônica. Promover o avanço do conhecimento científico e tecnológico sobre a região amazônica propondo soluções desenvolvidas conjuntamente com a população daquela região para beneficiar e promover o bem-estar de suas populações de forma consistente e a longo prazo. Fomentar a pesquisa que contribua para a resolução de problemas considerados prioritários para o avanço do desenvolvimento sustentável na região amazônica, de acordo com os eixos demonstrados no Anexo I (Eixos Norteadores e Problemas Prioritários) e em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

- CP 17/2022 Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica e Agências de Inovação do Paraná;  
Objetivo: Visa promover a capacitação das equipes dos NITs para orientarem, assessorarem, apoiarem e gerirem atividades direcionadas ao processo de consolidação da cultura da inovação nas ICTs paranaenses por meio da prospecção tecnológica, proteção intelectual, empreendedorismo, transferência de tecnologia e gestão dos ativos tecnológicos e do capital intelectual.
- CP 18/2022 Cátedra Araucária do Eixo Capricórnio: Ações Voltadas para a Ferrovia Bioceânica - Considerando a passagem de ano, esse processo será lançado em 2023;
- CP 19/2022 Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores;  
Objetivo: Visa conceder auxílio para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação das ICTs do Paraná, impulsionando a utilização de recursos para fortalecimento e expansão de grupos de pesquisa científicas, tecnológicas e/ou de inovação das ICTs em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs ou que apontam adesão a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.
- CP 21/2022 Prêmio Confap de Ciência, Tecnologia e Inovação Professora Odete Fátima Machado da Silveira 2022 / Etapa Paraná;  
Objetivo: Recomendar ao prêmio pesquisadores (as) com trabalho de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e os (as) profissionais da área de comunicação, atuantes na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação do Paraná.
- CP 22/2022 Fomento e Consolidação da Política de Internacionalização das IEES.

Objetivo: financiar a consolidação de uma política de internacionalização das IEES aplicada e gerida pelos Escritórios, Coordenadorias e Assessorias de Relações Internacionais. Pretende fortalecer a internacionalização por meio do apoio à visão, missão e implementação de política e de plano estratégico de internacionalização, facilitando a gestão de atividades direcionadas ao processo de consolidação da cultura da internacionalização seja por meio de ações para a participação em eventos internacionais, visitas técnicas, mobilidade acadêmica, publicações internacionais, internacionalização do currículo, consultoria para elaboração ou implementação de plano estratégico para apolítica de internacionalização institucional.

### **Processos de Inexigibilidade lançados em 2022 na Linha 1:**

- PI 01/2022 Projeto Telessaúde: Estratégia de Assistência à Saúde para Comunidade das Universidades Estaduais do Paraná;

Objetivo: Conceder cotas institucionais de bolsas destinadas à coordenação e profissionais de saúde e graduandos para a continuação da plataforma de telessaúde, Saúde online PR, para o combate à Covid-19, sendo que a finalidade de desenvolvimento desta fase é prestar apoio ao retorno das aulas presenciais nas IEES, para complementar os esforços executados pelas instituições, por meio da execução de um serviço de telessaúde para assistência médica e psicológica a toda comunidade acadêmica

- PI 02/2022 Programa Internacional de Mobilidade Globalink Research Internship Award Canadá/Paraná (FA+Mitacs);

Objetivo: Proporcionar o intercâmbio de alunos de graduação e da pós-graduação das Instituições de Ensino Superior do Paraná para realizar estágios de pesquisa conjuntos para fortalecer as colaborações de pesquisa internacionais entre o Paraná e o Canadá.

- PI 03/2022 Projeto Metodologia de Auditoria em Sistemas Fotovoltaicos no Âmbito do Programa Renova-PR (NAPI Solar);

Objetivo: Criação de uma Metodologia para Auditar Sistemas Fotovoltaicos conectados à rede pertencentes ao Programa Renova PR previamente selecionados pelo IDR, podendo ser criada e replicada em todo o Paraná no futuro, observando as particularidades de cada região, motivo pelo qual, a definição de duas instalações em cada Regional.

- PI 04/2022 Programa Wash no Estado do Paraná;

Objetivo: Disseminar o conhecimento científico e tecnológico, por meio da metodologia subjacente ao Projeto WASH, que consiste na realização de oficinas em escolas do ensino fundamental e instituições públicas de ensino, formação e capacitação e promoção da iniciação científica nas escolas do ensino médio e superior, por meio da orientação de profissionais de universidades públicas do ensino superior. Também realizar oficinas temáticas e de projetos de iniciação científica, atendendo à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) no que diz respeito à disseminação e popularização da ciência; desenvolver um método complementar e replicável de Iniciação Científica e Tecnológica para crianças, adolescentes e jovens com uso intensivo de TICs, no turno e contraturno escolar. E promover a educação tecnológica envolvendo as redes: federal, municipal e estadual de Londrina, Ivaiporã, Ibiporã, Guarapuava, Pitanga e Curitiba no Paraná e oportunizar e estimular a iniciação científica, promovendo ações de disseminação de conhecimentos em Ciência e Tecnologia.

- PI 05/2022 Programa de Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio;

Objetivo: Desenvolver um ambiente que congregue os mais diversos mecanismos de inovação, promovendo a interconexão de pessoas e ativos em prol do processo de criação do fortalecimento e da consolidação de empreendimentos inovadores focados para atender os desafios da cadeia varejista; promover o processo de inovação pautado na modelagem da quádrupla hélice - Academia, Governo, Setor Empresarial e Sociedade Civil Organizada. Também melhorar a competitividade mercadológica e tecnológica ao segmento varejista por meio de inovações e da pesquisa aplicada integrando ativos e atores dos demais setores produtivos, já mapeados como estratégicos em Londrina e região, a

saber: TIC, Eletro metalmecânico, Destinos Turísticos Inteligentes, Saúde, Químicos e Materiais, Construção Civil, Economia Criativa e Agronegócio. Ainda, fomentar o empreendedorismo inovador junto ao Ecossistema de Inovação de Londrina e estruturar um espaço compartilhado e colaborativo, no qual empresas, empresários, investidores, startups e empreendedores que estejam inseridos no segmento varejista, possam usufruir da promoção do processo de conexão, empreendedorismo e criação colaborativa de inovações para o setor.

- PI 06/2022 Projeto Consolidação do NAPI em Sustentabilidade e Qualidade de Vida (Sudoeste);

Objetivo: utilizar técnicas biotecnológicas e de bioprospecção de moléculas naturais, sustentáveis, para mitigar impactos ambientais e melhorar a saúde da população; Estudar e desenvolver técnicas e tecnologias voltadas à geração e gerenciamento de energia elétrica sustentável, em especial fotovoltaica, em nível de distribuição; Viabilizar tecnologias para sistemas agroalimentares orgânicos, desde o sistema produtivo de grãos orgânicos até a cadeia de processamento dos alimentos

- PI 07/2022 Programa Genomas Paraná;

Objetivo: Descrever o perfil genético-epidemiológico de duas subamostras da população paranaense (residentes em Guarapuava e Vila A de Itaipu), por meio da construção de um biobanco e uso de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados, com foco específico na identificação de marcadores de predisposição (epi)genética e metabólica para a síndrome metabólica (SM) e comorbidades associadas (obesidade e doenças cardiovasculares - DCV), necessários para embasar estratégias de Medicina Preventiva

- PI 08/2022 Programa de Criação da Rede Luso-Brasileira de Cooperação Internacional de Pesquisas;

Objetivo: Fomentar a criação da rede entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Instituto Politécnico de Bragança, apoiando com recursos financeiros os Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação selecionados pela UTFPR.

- PI 09/2022 Programa de Governança Interinstitucional para Promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Oeste do Paraná;  
Objetivo: Desenvolver e implantar metodologia de governança interinstitucional e promover, concomitantemente, pesquisa aplicada e inovação com foco na competitividade tecnológica e econômica dos arranjos produtivos no território do Oeste do Paraná.
- PI 10/2022 Projeto Erva-Mate;  
Objetivo: Realizar testes em campo para o registro de produto a base de *Bacillus thuringiensis*, visando a extensão de uso para a cultura da erva-mate, assim como, difundir os resultados da pesquisa e capacitar os produtores sobre métodos corretos de monitoramento e controle das pragas da erva-mate.
- PI 11/2022 NAPI Alimento e Território;  
Objetivo: Coproduzir conhecimentos na interface universidade-sociedade território por meio da formação, da pesquisa e da extensão, tendo como base a transformação digital e o desenvolvimento sustentável; potencializar os saberes populares que mobilizam patrimônios e ativos territoriais na produção de bens e serviços que contribuem para o desenvolvimento territorial (social, econômico, cultural e ambiental) do Sudoeste e do Litoral do Paraná, contribuindo para aumentar a renda das famílias envolvidas nessa proposta e para tornar o Paraná referência internacional no desenvolvimento territorial sustentável e contribuir para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (2, 3, 10, 11, 12 e 17) no que se refere à agricultura sustentável voltada para a população paranaense, potencializando as singularidades territoriais dos “ecossistemas regionais” Sudoeste e Litoral do Paraná.
- PI 12/2022 Rede Popularização da Ciência;  
Objetivo: Criar a Rede de Popularização da Ciência do Paraná, reunindo a todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior, incluindo a Universidade Virtual do Paraná

(UVPR) por meio da implantação do portal de comunicação e divulgação científica Paraná Faz Ciência.

- PI 13/2022 Pesquisa Básica e Aplicada da UFPR;  
Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa básica e aplicada desenvolvidos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs ou que apontam aderência às áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.
- PI 14/2022 NAPI Emergência Climática;  
Objetivo: Desenvolver estudos e projetos de tecnologia e inovação visando avaliar o impacto das mudanças climáticas no Paraná, integralizando o inventário da emissão de gases e aerossóis atrelados ao efeito estufa provenientes de atividades urbano-industriais e agropecuárias, bem como a adaptação aos cenários climáticos futuros nos quais os eventos climáticos extremos tendem a se intensificar. Os estudos e projetos terão como escopo principal a quantificação dos impactos e a redução dos riscos às bases ecológicas da vida e às atividades econômicas e sociais em face da diferenciada vulnerabilidade socioambiental e da necessária prevenção aos impactos das mudanças climáticas globais.
- PI 15/2022 Soluções para o Fortalecimento das Áreas Naturais Protegidas;  
Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro nas diversas áreas do conhecimento e que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Araucária ou que apontam aderência às áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.
- PI 16/2022 Missão Internacional FA: Austrália e Japão;  
Objetivo: a participação da Fundação Araucária à convite do MCTI na Missão Internacional do Comitê Conjunto de Ciência e Tecnologia que realizará reuniões e visitas

técnicas aos institutos de pesquisa das cidades de Sydney e Melbourne, oriundos do acordo entre a República Federativa do Brasil para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação e o Governo Australiano para discutir potencialidades dos focos de colaboração em áreas estratégicas aos dois países, assim como, haverá um segundo período de visitas e reuniões na Província de Hyogo, no Japão, onde serão discutidos a expansão e fortalecimento do acordo de entre o Estado do Paraná, via Fundação Araucária, e aquela Província.

- PI 17/2022 Projeto Análises Genéticas em Crianças e Adolescentes Infectados por SARS COV-2: Considerando a passagem de ano, houve a mudança do número do processo de inexigibilidade que já estava em andamento de 17/2022 para 02/2023.
- PI 18/2022 Reunião Anual da SBPC na UFPR 2023: Considerando a passagem de ano, houve a mudança do número do processo de inexigibilidade que já estava em andamento de 18/2022 para 01/2023.
- PI 19/2022 NAPI BootCamp.  
Objetivo: investigar cursos de formação em Tecnologias Computacionais ofertados por empresas vinculadas à Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Paraná – Assespro PR como instrumento de promoção de educação tecnológica, empregabilidade e geração de renda em municípios de pequeno porte paranaense.
- PI 20/2022 NAPI Proteínas Alternativas.  
Objetivo: fortalecer o Estado do Paraná como produtor de alimentos, utilizando inovações em biotecnologia, engenharia biológica e de bioprocessos, medicina veterinária, zootecnia, engenharia de alimentos, administração e agronomia entre outras áreas, voltadas ao desenvolvimento das etapas essenciais para a produção de proteínas alternativas, consolidando a pesquisa, a extensão e o ensino na área, para o estabelecimento desta nova indústria de alimentos no Estado do Paraná
- PI 21/2022 NAPI Neurociências.

Objetivo: estruturar uma sólida rede de pesquisa e capacitação em novas tecnologias aplicadas as Neurociências no Paraná visando fomentar a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o intuito de criar o Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Neurociências do Paraná, NAPI - NC.

Tabela 01: Panorama da Linha 1 – Recursos, Propostas e Bolsas

LINHA 1	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO			% Solicitado x Concedido
	FA	PARC	SOMA	PR OP.	MI R\$	BOLSA S	PROP .	MI R\$	BOLSA S	
CP 01/2022 - Programa Centelha II <sup>2</sup>	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.000.000,00							
CP 02/2022 - Programa Mulheres Paranaenses	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	86	3.990.808,21	163	86	3.990.808,21	163	100%
CP 09/2022 - Programa de Acolhida a Cientistas Ucrânicas - Fluxo Contínuo <sup>4,2</sup>	R\$ 18.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000.000,00	26	6.834.464,00	26	26	6.745.900,00	26	99%
CP 12/2022 - Programa de Apoio às Agências de Inovação	R\$ 0,00	R\$ 2.450.000,00	R\$ 2.450.000,00	7	2.447.795,96	59	7	2.447.795,96	59	100%
CP 13/2022 - Programa (Complexo de Enfezamento do Milho - CEM) Fundação Araucária / SETI-PR / SENAR-PR	R\$ 1.137.565,55	R\$ 2.917.696,65	R\$ 4.055.262,20	13	3.429.886,00	33	12	3.366.886,00	31	98%
CP 14/2022 - Iniciativa Amazônia +10 Paraná (suplementação de recurso ato 198/2022)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	20	6.958.717,92	18	10	3.359.331,00	19	48%
CP 17/2022 - Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica e Agências de Inovação	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00	14	1.529.253,99	30	14	1.500.000,00	30	98%
CP 18/2022 - Cátedra Araucária do Eixo Capricórnio - Ações	700.000,00	0	700.000,00							

voltadas para a Ferrovia Biocênica										
CP 19/2022 - Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores	R\$ 4.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	80	12.000.000,00	80	80	12.000.000,00	80	100%
CP 21/2022 Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Professora Odete Fátima Machado da Silveira” – Edição 2022/ Etapa Estadual – Paraná <sup>4</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0,00	0	0	0,00	0	0%
CP 22/2022 - Programa de Internacionalização das IEES do Estado do Paraná <sup>2</sup>	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	7	999.899,58	46				
PI 01/2022 - Projeto Telessaúde: Estratégia de Assistência à Saúde para Comunidade das Universidades Estaduais do Paraná - NAPI Saúde	R\$ 1.198.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.198.200,00	1	1.198.200,00	29	1	1.198.200,00	29	100%
PI 02/2022 - Programa Internacional de Mobilidade Globalink Research Internship Award Canadá/Paraná - Fundação Araucária/MITACS	R\$ 254.760,00	R\$ 0,00	R\$ 254.760,00	17	254.760,00	17	17	254.760,00	17	100%
PI 03/2022 - Projeto Metodologia de Auditoria em Sistemas Fotovoltaicos no âmbito do Programa Renova-PR (NAPI SOLAR)	R\$ 1.164.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.164.800,00	1	1.164.800,00	28	1	1.164.800,00	28	100%
PI 04/2022 - Programa Wash no Estado do Paraná	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 375.000,00	1	375.000,00	28	1	375.000,00	28	100%
PI 05/2022 - Programa de Estruturação e Implementação do	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	2	500.000,00	14	2	500.000,00	14	100%

Centro de Inovação do Comércio										
PI 06/2022 - Projeto Consolidação do Novo Arranjo de Pesquisa em Sustentabilidade e Qualidade de vida (NAPI SUDOESTE)	R\$ 624.500,00	R\$ 0,00	R\$ 624.500,00	1	624.500,00	26	1	624.500,00	26	100%
PI 07/2022 - Programa Genomas Paraná (NAPI Genomas)	R\$ 1.561.500,00	R\$ 1.561.500,00	R\$ 3.123.000,00	1	R\$ 3.123.000,00	14	1	R\$ 3.123.000,00	14	100%
PI 08/2022 - Programa de Criação da Rede Luso-Brasileira de Cooperação Internacional de Pesquisas" (NAPI REDE AGROBIOALIMENTAR)	R\$ 197.750,00	R\$ 197.750,00	R\$ 395.500,00	1	395.500,00	9	1	395.500,00	9	100%
PI 09/2022 - Programa de Governança Interinstitucional para Promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná – Brasil (NAPI POD)	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 480.000,00	1	480.000,00	33	1	480.000,00	33	100%
PI 10/2022 - Projeto Controle Alternativo de Pragas da Erva-mate - NAPI ERVA-MATE	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 230.000,00	1	230.000,00	0	1	230.000,00	0	100%
PI 11/2022 - Projeto Napi Alimento e Território - NAPI Alimento e Território	R\$ 825.223,00	R\$ 825.223,00	R\$ 1.650.446,00	1	1.650.446,00	16	1	1.650.446,00	16	100%
PI 12/2022 - Projeto Rede de Popularização da Ciência do Paraná – Fase II - Implantação	R\$ 165.750,00	R\$ 165.750,00	R\$ 331.500,00	1	331.500,00	22	1	331.500,00	22	100%
PI 13/2022 - Pesquisa Básica e Aplicada da UFPR	R\$ 1.333.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.333.000,00	32	1.339.156,75	12	32	1.333.000,00	12	100%
PI 14/2022 - Programa NAPI Emergência Climática - NAPI EC	R\$ 1.624.485,60	R\$ 1.624.485,60	R\$ 3.248.971,20	1	3.248.971,20	78	1	3.248.971,20	78	100%

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br

PI 15/2022- Soluções para o Fortalecimento das Áreas Naturais Protegidas	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	2	322.500,00	3	2	322.500,00	3	100%
PI 16/2022 - Programa Internacional Research Design da Fundação Araucária - Missão Internacional FA: Austrália e Japão	R\$ 134.065,68	R\$ 0,00	R\$ 134.065,68	1	134.065,68	0	1	134.065,68	0	100%
PI 19/2022 - Programa Práticas e Modelos para Promoção da Formação em Tecnologias Computacionais no Estado do Paraná	R\$ 2.366.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.366.100,00	1	2.366.100,00	355	1	2.366.100,00	355	100%
PI 20/2022 - Programa NAPI Proteínas Alternativas	R\$ 2.870.406,03	R\$ 2.870.406,03	R\$ 5.740.812,06	1	5.740.812,06	16	1	5.740.812,06	16	100%
PI 21/2022 - Programa Research Design para um Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Neurociências	R\$ 638.601,07	R\$ 638.601,07	R\$ 1.277.202,14	1	1.277.202,14	8	1	1.277.202,14	8	100%
<b>Total da Linha 1</b>	<b>R\$ 46.776.706,93</b>	<b>R\$ 27.856.412,35</b>	<b>R\$ 74.633.119,28</b>	<b>321</b>	<b>R\$ 62.947.339,49</b>	<b>1.163</b>	<b>303</b>	<b>R\$ 58.161.078,25</b>	<b>1.116</b>	<b>92%</b>

<sup>1</sup> Em submissão; <sup>2</sup> Em avaliação; <sup>3</sup> Ainda será lançado; <sup>4</sup> Essa chamada configura-se como uma ação da FA de consulta e indicação junto aos ICTs do Paraná em relação a indicação de nomes para concorrer aos prêmios da CP Confap.

## Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores

A Linha 2 tem por finalidade aprimorar a qualificação de recursos humanos para atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Paraná. Os programas são direcionados ao estímulo da produção científica, por meio da concessão de bolsas de estudo: iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, extensão universitária e inclusão social para alunos de cursos de graduação e de programas de pós-graduação *Stricto sensu*.

### Chamadas Públicas lançadas em 2022 na Linha 2:

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná  
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)

- CP 05/2022 Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC & PIBIT;  
Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Conceder bolsas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação das instituições de ensino superior do Paraná para o desenvolvimento de atividades vinculadas à pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Promover a aproximação dos alunos de graduação com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos (NAPIs).
- CP 06/2022 Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS;  
Objetivo: Incentivar a formação de recursos humanos para a pesquisa e a extensão universitárias, direcionadas a temas de interesse social. Favorecer o acesso e a integração dos estudantes ingressantes no ensino superior por meio do sistema de cotas sociais à cultura acadêmica. Promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos (NAPIs).
- CP 07/2022 Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX;  
Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária. Conceder bolsas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação das instituições de ensino superior do Paraná para desenvolvimento de atividades vinculadas à extensão universitária e promover, por meio da extensão universitária, a aproximação dos alunos de graduação com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos (NAPIs).
- CP 10/2022 Programa Institucional Universidades Amig@s: Acolhimento Extensionista aos Cientistas Ucranianos - Fluxo Contínuo;
- CP 10/2022 Programa Institucional Universidades Amig@s: Acolhimento Extensionista aos Cientistas Ucranianos - Fluxo Contínuo (demanda Adicional 01);

Objetivo: Prestar acolhimento social em forma de apoio nas atividades cotidianas dos pesquisadores ucranianos e suas famílias, integrando-os socialmente a partir da vivência acadêmica e social. Facilitar o processo de integração entre a cultura ucraniana e a brasileira por meio da extensão científica, auxiliando na compreensão do idioma e tradução que envolva as línguas portuguesa, inglesa e ucraniana. Acompanhar professores-pesquisadores, seus dependentes e suas famílias nas atividades do cotidiano, instruindo sobre o espaço geográfico da cidade, dos campi e das especificidades regionais de cada universidade acolhedora. Também oportunizar a transformação da pesquisa em ações extensionistas visando envolver os participantes e os Programas de Pós-Graduação na elaboração de propostas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento social da comunidade paranaense e integrar os pesquisadores ucranianos por meio de ação extensionista, no seu fundamento científico e tecnológico e considerando a aderência aos (NAPIs).

- CP 11/2022 Programa de Bolsas FA & Renault do Brasil;

Objetivo: Incentivar a articulação entre Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Paraná e a Renault do Brasil, oportunizando parceria na formação de futuros profissionais; Favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao universo do setor automotivo. Também promover e incentivar a prática da pesquisa, desenvolvimento e inovação em nível de graduação e pós-graduação com tutores da academia e da indústria em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs).

- CP 16/2022 Programa de Bolsas FA & Bosch;

Objetivo: Visa incentivar a articulação entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa e a Bosch, oportunizando aos acadêmicos a atuação em projetos de inovação desenvolvidos dentro da empresa. Articular mais intensamente os atores do Sistema Regional de Inovação do Paraná e mobilizar os ativos reunidos no território Estadual em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento regional. Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro para bolsas de estudo nas diversas áreas do conhecimento e que apresentem aderência aos (NAPIs).

- CP 20/2022 Programa de Bolsas de Inovação Científica FA & Biopark Educação;  
Objetivo: Visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais em atividades de pesquisa científica a serem desenvolvidas no ecossistema do Biopark em Toledo-PR, priorizando a pesquisa tecnológica ou de inovação relacionadas a estes eixos temáticos. Também promover e incentivar a prática da pesquisa, desenvolvimento e inovação de estudantes de graduação em diversas áreas do conhecimento que apresentem aderência aos NAPIs ou que apontam interesse a algum dos ecossistemas de inovação e áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.
  
- CP 23/2022 Programa Institucional Bolsa-Técnico.  
Objetivo: conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das instituições de ensino superior e de pesquisa, com no mínimo três programas stricto sensu acadêmico ou profissional visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Incorporar a construção estrutural de NAPIs, com o objetivo de buscar uma articulação mais intensa dos atores do Sistema Regional de Inovação do Paraná e a mobilização dos ativos reunidos no espaço Paranaense em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento do território.

Tabela 02: Panorama da Linha 2 – Recursos, Propostas e Bolsas

LINHA 2	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO			CONCEDIDO			% Solicitado x Concedido
	FA	PARC	SOMA	PROP.	MI R\$	BOLSA S	PROP.	MI R\$	BOLSA S	
CP 05/22 PIBIC & PIBIT	R\$ 10.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.200.000,00	22	17.064.000,00	2.456	22	10.200.000,00	1.700	60%
CP 06/22 PIBIS	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	16	10.038.000,00	1.673	16	6.000.000,00	1.000	60%
CP 07/22 PIBEX	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	20	3.318.000,00	553	20	1.800.000,00	300	54%
CP 10/22 Universidades Amig@s <sup>1,2</sup>	R\$ 888.000,00	R\$ 0,00	R\$ 888.000,00	13	483.300,00	41	13	322.980,00	29	67%
CP 10/22 Idem (Demanda Adicional 1)	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	1	240.000,00	8	1	240.000,00	8	100%
CP 11/22 Bolsas FA & Renault	R\$ 267.288,00	R\$ 455.112,00	R\$ 722.400,00	4	924.000,00	35	3	313.200,00	9	34%

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*  
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)

CP 16/22 Bolsas FA & Bosch	R\$ 48.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 144.000,00	3	108.000,00	8	2	36.000,00	4	33%
CP 20/22 Bolsas FA& Biopark	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	18	132.000,00	22	9	60.000,00	10	45%
CP 23/22 Bolsa Técnico	R\$ 7.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.200.000,00	16	8.940.000,00	149	15	7.200.000,00	120	81%
<b>Total da Linha 2</b>	<b>R\$ 26.673.288,00</b>	<b>R\$ 581.112,00</b>	<b>R\$ 27.254.400,00</b>	<b>113</b>	<b>41.247.300,00</b>	<b>4.945</b>	<b>101</b>	<b>26.172.180,00</b>	<b>3.180</b>	<b>63%</b>

*1 Programas em avaliação; 2 A classificação pode ser alterada em função da maior ou menor aderência aos temas focos dos NAPIs.*

## Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação

A finalidade da Linha 3 é apoiar a organização e a participação de pesquisadores em eventos científicos e a divulgação dos resultados dos seus trabalhos em publicações periódicas específicas, focando na difusão dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade paranaense.

### **Chamadas Públicas lançadas em 2022 na Linha 3:**

- CP 03/2022 Programa de Apoio Institucional para Organização, Realização e Participação dos Encontros Anuais de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação - EAIC & EAITI 2022

Objetivo: Visa conceder apoio financeiro às IEES, para a organização e realização do EAIC 2022 e organização e participação do EAITI 2022. O programa incorpora a construção estrutural dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná.

- CP 04/2022 - Programa de Apoio Institucional para Organização, Realização e Participação dos Encontros Anuais de Extensão Universitária - EAEX 2022

Objetivo: Conceder apoio financeiro às ações extensionistas das IEES para a organização, realização e participação dos Encontros Anuais de Extensão Universitária ou eventos/encontros similares. O programa faz parte da construção estrutural de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná.

- CP 08/2022 Programa de Apoio a Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa.
- CP 15/2022 Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa – Edição 2.

Objetivo: Conceder apoio financeiro a eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas áreas de conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de seus trabalhos, cuja realização ocorra no Paraná. E promover a disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação em eventos relacionados com ciência e tecnologia, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs).

Tabela 03: Resumo da Linha 3 – Recursos, Propostas

LINHA 3	RECURSOS (MI R\$)			SOLICITADO		CONCEDIDO		% Solicitado x Concedido
	FA	PARC	SOMA	PROP	MI R\$	PRO P	MI R\$	
CP 03/22 EAIC & EAITI	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	7	315.008,00	7	299.908,00	95%
CP 04/22 EAEX	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	7	279.943,00	7	279.943,00	100%
CP 08/22 Eventos das ASI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	9	158.225,49	9	128.425,49	81%
CP 15/22 Eventos das ASI – Edição 2	R\$ 870.000,00	R\$ 0,00	R\$ 870.000,00	11	194.915,00	8	139.980,00	72%
<b>Total da Linha 3</b>	<b>R\$ 2.450.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.450.000,00</b>	<b>34</b>	<b>948.091,49</b>	<b>31</b>	<b>848.256,49</b>	<b>89%</b>

Todas as Chamadas Públicas (CP) e os Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PI) da Fundação Araucária atenderam aos programas previstos que fazem parte das três linhas ações e a execução atendeu às normas instituídas pela instituição para lançamento e avaliação de chamadas públicas e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

### 3.3. CONTABILIDADE E FINANÇAS

A pessoa jurídica Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em função de sua característica de direito privado, registra os atos e fatos da administração pública conforme preceitua a Lei 6.404/1976, que regulamenta a Contabilidade Comercial.

Quanto a escrituração contábil, observa-se que se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade apresentando, especial, atenção aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, tendo em vista seu vínculo com a Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Paraná.

### 3.3.1 QUANTO ÀS OPERAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em função dos repasses realizados pelo Governo do Estado, segundo determina a Lei 12.020/1998, serem insuficientes para o seu sustento, a Fundação Araucária considera para composição de suas receitas 5% dos recursos de convênios firmados com a União, conforme autorizado pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná, de 26/04/2012, Ata da XVIII Reunião Ordinária, item 3.1. Contudo, as despesas orçamentárias ocorreram além dos limites dos créditos recebidos durante sua execução em 2022. Mas não excedeu o montante autorizado, visto que parte de suas receitas para 2022 foram adiantadas em 2021, pelo governo do Estado, compondo seu Patrimônio Social ao findar 2021.

O resultado deficitário de 2022, na ordem de **R\$ 2.064.079,89**, foi suprido com o Patrimônio Social que possuía, ao final de 2021, um superávit na ordem de **R\$ 5.509.411,45** sendo capaz de cobrir tais despesas orçamentárias, restando ainda em seu Patrimônio Social, ao final de 2022, um superávit de **R\$ 3.445.331,56**.

Quanto a escrituração contábil e ordens de pagamentos as mesmas estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, motivações e autorizações, nos termos da legislação vigente, tramitando pelo sistema de e-protocolo em virtude de facilitar as assinaturas durante o trabalho remoto.

A elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2022 está em conformidade com a ITG 2002 (R1) – para Entidade sem Finalidade de Lucros (ESF), aprovado pela Resolução CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012 e atualizada em 02/09/2015, conforme D.O.U. Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para ESF. Aplicam-se nesta interpretação técnica, os Princípios de Contabilidade e no que couber a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou normas completas (IFRS completas).

### 3.3.2. DESPESAS E RECEITAS

As despesas com pessoal e encargos sociais acrescidos das demais despesas da Fundação Araucária se mantiveram dentro dos limites permitidos, em relação ao limite de 10% dos recursos recebidos do Fundo Paraná conforme estabelecido na Lei n. 12.020/1998 e alterada pela Lei nº 15123/2006, considerando que os repasses do orçamento de 2022 e 2023 foram recebidos em 2021 como adiantamento de dotação. Os encargos previdenciários da Fundação Araucária foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente na conta INSS. Abaixo são expostos o comparativo entre os Demonstrativos do Resultado do Exercício dos 2021/2022 e um breve comentário dos dados extraídos da Análise Horizontal e Vertical:

Tabela 04 – Demonstrativo do Resultado 2021/2022 e Análise Horizontal e Vertical

DESCRIÇÃO	2021	2022	AH	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>11.649.394,11</b>	<b>6.334.542,51</b>	<b>-45,62%</b>	<b>100%</b>
RECEITA DE CONVENIOS	11.563.679,84	5.898.147,26	-48,99%	93,11%
RECEITAS FINANCEIRAS	85.714,27	436.395,25	409,13%	6,89%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.649.394,11</b>	<b>6.334.42,51</b>	<b>-45,62%</b>	<b>100%</b>
<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>6.438.866,53</b>	<b>8.398.622,40</b>	<b>30,44%</b>	<b>132,58%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.412.296,30</b>	<b>8.398.622,40</b>	<b>30,98%</b>	<b>132,58%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.378.791,33	8.357.936,73	31,03%	131,94%
DESPESAS DE PESSOAL	4.716.555,88	6.216.607,63	31,80%	98,14%

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*  
Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná  
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)

DESPESAS GERAIS	1.662.235,45	2.141.356,10	28,82%	33,80%
OUTRAS DESPESAS	33.504,97	40.658,67	21,35%	0,64%
DESPESA TRIBUTÁRIA	31.100,20	38.447,86	23,63%	0,61%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.404,77	2.190,90	-8,89	0,03%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	26.570,23	0,00	-100%	0,00%
<b>SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.210.527,58</b>	<b>(2.064.079,89)</b>	<b>-139,61%</b>	<b>-132,58%</b>

Fonte: DRE 2021/2022 da FA.

A Receita Operacional Bruta compõe-se de recursos públicos estaduais, federais e parcerias. Computam-se também na receita operacional 5% recebidos dos Convênios Federais, conforme previsto e autorizado pelo CCT em 2012, os quais são calculados com base nos convênios firmados com órgãos e entidades da União e ainda de recursos extraorçamentários repassados pelo Governo do Estado decorrentes de excessos de arrecadação ou redistribuição do percentual de recursos do Fundo Paraná, ou seja, entre Unidade Gestora Fundo Paraná – UGF, Tecpar e Fundação Araucária.

Observa-se que houve queda de 45,62% na Receita Operacional de 2022 em relação a 2021, contudo, ressalta-se que se em 2021 houve um acréscimo além do esperado, tendo em vista repasses de recursos que seriam destinados ao Tecpar e por motivos de alteração na sua forma de repasse, o CCT decidiu repassa-los a Fundação Araucária para investimento em C&T e descontá-los das dotações subsequentes. Justificando a queda de repasses do Fundo a Araucária em 2022.

As Despesas Operacionais de 2022 tiveram um acréscimo de 30,98% em relação ao ano anterior, evidenciando um crescimento significativo em virtude de pagamentos de reajustes salariais e progressões represados durante a crise pandêmica.

As Receitas Totais de 2022 foram suplantadas pelas Despesas em 132,58%, ocasionando um déficit de **R\$ 2.064.079,89**. O referido resultado se deve, como já citado, a pagamentos de reajustes retroativos que estavam represados em função da Covid-19, ficando os gestores impossibilitados de cumprir com as progressões e reajustes estabelecidos pelo sindicato da classe. Situação regularizada em 2022 gerando esse aumento significativo em suas despesas de

pessoal na ordem de 31,8% em relação ao ano anterior e considerando que esta rubrica é a mais representativa dentre as despesas da entidade.

Em síntese conclusiva, considera-se que a gestão administrativa da Fundação Araucária, no ano de 2022, atuou de forma ponderada vez que utilizou os recursos recebidos no exercício e complementando suas necessidades com os recursos do Patrimônio Social, o qual pode ser utilizado para suportar seu passivo a descoberto, viabilizando o equilíbrio de suas receitas e despesas contribuindo para o alcance das metas planejadas para o exercício.

### **3.4. GESTÃO PATRIMONIAL:**

Em 2022 os bens patrimoniais tiveram um aumento de 16,98% (dezesseis vírgula noventa e oito por cento) considerando a aquisição de bens móveis e de informática e descontadas as depreciações do período.

Observa-se como procedimento padrão o cadastro dos bens patrimoniais realizado em sistema específico tão logo estes são entregues, procedendo à afixação de plaquetas de controle, bem como realizado anualmente levantamento de situação dos bens.

No período de 2020 a 2022, os bens emprestados aos funcionários continuam sob a responsabilidade e guarda dos mesmos, visto que a Araucária estabeleceu o trabalho híbrido para sua prática diária.

A evolução do patrimônio desta entidade deu-se na forma descrita abaixo, no que concerne aos móveis e utensílios e aos computadores e softwares.

Considerando as aquisições somente de bens da Fundação Araucária, em 2022 houve aquisição de R\$ 161.290,00 em móveis e utensílios e baixas no montante de R\$ 26.640,00 resultando num acréscimo de 83,66% em relação ao ano de 2021, considerando as depreciações do período.

As compras de computadores e acessórios totalizaram R\$ 695,00 tendo uma redução na rubrica de 33,51% em relação ao ano de 2021, considerando as depreciações do período.

O aumento total dos bens (móveis/utensílios, computadores/software e veículos) foi de 51,34% em relação ao ano de 2021 pelo custo de aquisição, não consideradas as depreciações do período.

Considerando que os bens até então registrados nas contas de compensação tinham por finalidade controle e fonte de dados para transmitir informações a terceiros, vez que foram oriundos de convênios firmados com entidades. Como os mesmos não são necessários às atividades da Fundação Araucária, tampouco houve desembolso de recursos próprios para suas aquisições, optou-se à época por controlar seu custo e respectiva depreciação em contas de compensação, conforme recomendação no relatório de auditoria de 2018.

Efetivamos, no exercício de 2022, o zeramento das contas de compensação, justificadas pelas baixas na ordem de R\$ 1.910.136,38 em bens originários do Projeto Mídias Digitais, os quais ainda não tiveram suas contas oficialmente aprovadas, contudo, foram baixados da conta compensação por solicitação do Conselho Fiscal da entidade, que sugeriu que o controle desses bens, até sua aprovação de contas nos devidos órgãos de controle e doação definitiva as Instituições Convenientes, fossem realizados em sistema exclusivo de bens patrimoniais, dispensando registros em sua contabilidade.

A gestão patrimonial atendeu as exigências contábeis quanto a sua mensuração, registros, controles e devidas baixas no período, estando em conformidade com a legislação vigente.

#### **4 – RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:**

Integra-se ao presente, o relatório encaminhado pela CGE-PR, onde se constata as ações desempenhadas pelo Agente de Controle Interno junto a referido órgão, bem como as recomendações exaradas.

## 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

- 1) Em função da excepcionalidade provocada pela pandemia de COVID-19, todas as atividades internas da Fundação Araucária passaram a ser operacionalizados de forma online, assim também, ocorreu com grande parte das diligências do controle interno, sendo que houve algumas ações presenciais, dado o retorno da normalidade.
- 2) Houve o acompanhamento das licitações e contratos ocorridos no período.
- 3) Para o controle do Patrimônio foi realizada conferência dos registros e lançamentos dos ativos.
- 4) Verificação trimestral das comprovações documentais das despesas realizadas no período.
- 5) Verificação trimestral do sistema de autorizações e aprovações nas despesas realizadas.
- 6) Quanto aos Convênios, Termos de Colaboração e Contratos, os mesmos foram analisados pelo setor de prestação de contas um a um, com a devida atenção à legislação vigente.
- 7) Houve o acompanhamento das movimentações de pessoal, bem como, dos eventos de despesas com os Recursos Humanos da entidade.
- 8) Em 2022 foram instauradas 38 (trinta e oito) Tomadas de Contas Especial, sendo que destas, 29 (vinte e nove) foram regularizadas no ano corrente e 09 (nove) ficaram pendentes de regularização para 2023, contudo, estão dentro do prazo previsto pelo Art. 234, parágrafo único do Regimento Interno do TCE-PR.

## 5.1. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

### 5.1.1. LICITAÇÕES

Foram analisados todos os processos licitatórios executados na entidade no exercício 2022, bem como os processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa. A atualização de cadastro de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados. Verificou-se, ainda, que os processos de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação foram devidamente formalizados.

### 5.1.2. CONTRATOS

Houve o acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente quanto ao cumprimento das obrigações dos contratados que foi acompanhado pelo fiscal de contratos nomeado pela Diretoria Executiva. Foi utilizado o método de *check-list* padrão para avaliação dos contratos.

Sendo assim, verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa.

## 6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

### 6.1. Recomendações do exercício anterior que se mantêm para o exercício 2023:

1) O plano de ação para aquisição de software corporativo integrado está em vias de conclusão. Foi contratado o sistema prospectado e validado pelas áreas técnicas da entidade. Contudo, sua

implementação ainda não foi totalmente concluída. Sendo assim, mantemos a recomendação para implantação de um sistema integrado. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício**, pois estão sendo envidados os esforços para aquisição dos sistemas necessários, segundo informou a Diretoria e constatou esse sistema de controle interno.

2) Não houve, ainda, a implantação de manuais das atividades nos setores visando a padronização dos procedimentos internos e definições claras de responsabilidade e delegação de autoridade e competência, conforme recomendações anteriores. Desde 2016 estudos envolvem a elaboração de novo Plano de Cargos e Salários, sendo que tal documento foi aprovado pelo Conselho Superior da entidade no fim de 2022. Assim, tem-se que deve ser elaborado novo Regimento Interno da Fundação Araucária, após a efetiva implementação do Plano de Cargos e Salários. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício.**

3) Mantemos a sugestão de criação de um banco de dados relativo a produção científica decorrente do financiamento pela Fundação Araucária. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**, vez que está sendo implementado sistema que viabilizará esta ação.

5) Que a Fundação Araucária passe a observar o Ato da Diretoria Executiva nº 19/2006, devendo este ser aplicado em conjunto com o Plano de Cargos e Salários, a fim de averiguar-se quais funcionários fazem jus a progressões por merecimento. Bem assim, que seja elaborada avaliação sobre se as progressões devidas aos funcionários foram aplicadas pela entidade no tempo correto. **Recomendação atendida, dada a aprovação do Plano de Cargos e Salários, cuja implementação se aguarda.**

## 6.2. Recomendações para o exercício 2023

1) Tendo em vista a nova setorização da entidade e o novo montante de recursos orçamentários disponíveis para a Fundação Araucária, recomenda-se seja realizado novo concurso para ingresso de funcionários.

- 2) Que seja editado regulamento de bolsas da Fundação Araucária, no qual constem as normas de concessão, implantação e acompanhamento de bolsas vinculadas aos programas de projetos da Fundação Araucária.
- 3) Que seja nomeado um fiscal de convênios institucionais e acordos de cooperação (assemelhado ao fiscal de contratos administrativos) com a finalidade de acompanhar os prazos de execução dos termos de cooperação e convênios estabelecidos com entidades governamentais estaduais e federais, instituições privadas e intergovernamentais (confap, internacionais, etc).
- 4) Que seja nomeado substituto do presidente da Comissão de Licitação, a fim de cobrir suas férias e impedimentos.

## 7. CONCLUSÃO

Em face disso, **atesta-se o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.**

Considera-se, outrossim, como **eficiente e eficaz** na gestão orçamentária, esclarecendo-se que isso se dá pelos resultados da avaliação deste sistema de controle interno, que não tem acesso aos indicadores da Administração Direta (sistema SIGAME), pelo fato de se tratar de entidade constituída com personalidade jurídica de direito privado, bem como por possuírem natureza de fundo os recursos que lhe são destinados.

Ainda, deve ser considerada **eficiente e eficaz** na gestão financeira, com base nos dados levantados e na existência de saldos suficientes para cumprimento de compromissos vindouros, bem como na pontualidade com que se honram compromissos vigentes e a correta aplicação financeira dos recursos disponíveis.

Igualmente, a gestão patrimonial deve ser considerada **eficiente e eficaz**, dada a adequada destinação que possui o patrimônio da entidade, bem como seu bom estado de conservação e, ainda, a correta aplicação dos mecanismos de controle patrimonial vigentes nessa entidade, a existência de planejamento para aquisição destes, e, bem assim, a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de desaparecimento de bens patrimoniais, como instalação de câmeras de controle, e medidas de apuração.

Em conclusão, essa Comissão de Controle Interno expressa sua opinião pela regularidade das contas apresentadas no exercício, com as recomendações aduzidas nos itens 6.1 e 6.2.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Diego Iwankio	Sueli Pires	Joana OrchulhakChrestenzen
Joelson Miranda		Júlio Cezar Bittencourt Silva
Simone Ferreira da Silva Cardoso		Tarcísio Lindislei Padilha Batalhoto



ePROCOLO



Documento: **RelatorioFinalControleInterno2022versaofinal30032023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 03/04/2023 14:59 Local: FA/AJUR, **Sueli Pires (XXX.134.609-XX)** em 03/04/2023 15:09 Local: FA/SEFIN, **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 03/04/2023 15:15 Local: FA/PEIEX, **Tarcisio Lindislei Padilha Batalhoto (XXX.238.879-XX)** em 03/04/2023 15:16 Local: FA/SECET, **Simone Cardoso (XXX.362.469-XX)** em 03/04/2023 15:20 Local: FA/SECET, **Diego Iwankio (XXX.489.979-XX)** em 04/04/2023 09:29 Local: FA/DCTI.

Assinatura Simples realizada por: **Joana Chrestenzen (XXX.939.559-XX)** em 03/04/2023 15:06 Local: FA/SEAPC.

Inserido ao protocolo **20.290.488-2** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 03/04/2023 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ece45840b03b0ccfd82df061ebc8f774**.



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

## Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

**Fundação Araucária - FA**

### Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão



pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

## Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 01 formulários e 33 entrevistas já realizadas. Está na fase de propostas de mitigações.

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria  
de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

## Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

**Fundação Araucária - FA**

### Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

### Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2022



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	6	40,0%
Denúncia	2	13,3%
Reclamação	2	13,3%
Solicitação	5	33,3%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	15	100,00%

Inserido ao Protocolo 20.120.757-6 por Janaina Pinc Correa em: 01/03/2023 10:10. Download realizado por Julio Cezar Bittencourt Silva em 03/04/2023 15:01

Inserido ao protocolo 20.290.488-2 por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 03/04/2023 15:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1421ff7aa0e9aaa784656a0f7fe7167**.

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE**

## Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

**Fundação Araucária - FA**

### Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

**Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.**

**Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;



- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.927/2022.

## Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a



instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado.
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente, corroborado pelo Ofício Circular nº 07/2022 – DG/GAB/CGE.
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

## Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para



Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

A Fundação Araucária é uma entidade integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, criada por autorização legislativa veiculada na Lei Estadual nº 12.020/1998, que também estabeleceu o Fundo Paraná, criou o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT-PR) e o Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia.

A Fundação Araucária foi instituída no ano 2000, com a inscrição de seu Estatuto no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e sua inclusão no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda. A instituição é dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Entretanto, como opera recursos públicos, é tratada pelos órgãos de controle com as mesmas exigências aplicadas aos demais órgãos governamentais.

Em Setembro/2015, a Lei Estadual nº 18.573/2015, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná e em seu Art. 57, estabeleceu que, sem prejuízo do percentual de que trata o inciso I do art. 3º da Lei nº 12.020/1998, a distribuição dos recursos estabelecida nas alíneas "a" e "b" do mesmo dispositivo poderá ser alterada por ato do Poder Executivo até o limite de 0,5 ponto percentual. Assim, em Dezembro/2015, a referida Lei foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3060/2015 que dispõe em seu Art. 1º - A distribuição de recursos estabelecida nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do art. 3º da Lei Estadual nº 12.020/98, passa a obedecer aos seguintes percentuais:

I - 0,5% no mínimo, em conta vinculada ao Fundo Paraná;

II - 1,5% para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Paraná (Iapar, Universidades Estaduais e Tecpar), devendo o percentual de cada uma das entidades ser definido pelo CCT PARANÁ e aprovadas pelo Governador de Estado.

Neste sentido, na XXII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná), realizada em 15/03/2016, foi aprovada na íntegra a Previsão Orçamentária - 2016, e respectiva aplicação de 0,5% da Receita Tributária do Estado. Quanto ao 1,5 % destinado para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, o Conselho deliberou que a distribuição dos recursos deve ser definida na Lei Orçamentária Anual, cuja gestão destes recursos deve ficar sob a responsabilidade



da SEFA/COP, a quem compete o controle e ajustes necessários, visando ao cumprimento do percentual constitucional.

O Conselho aprovou também a nova composição de valores deste Fundo, atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, tendo a seguinte destinação:

- a) FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, até o limite de 40%;
- b) TECPAR, até o limite de 20%;
- c) Programas e Projetos Estratégicos (UGF/SETI), até o limite de 40%.

Havendo necessidade fica a SETI autorizada a flexibilizar estes índices de distribuição dos recursos do Fundo Paraná entre suas unidades de fomento: UGF/Projetos Estratégicos, Fundação Araucária e TECPAR.

No ano de 2022 esta CCOR não realizou interações ou recomendações à Fundação Araucária.



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Transparência e Controle Social**

## **Coordenadoria de Transparência e Controle Social**

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

**Fundação Araucária - FA**

### **Objetivo**

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

### **Metodologia**

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.



De posse das informações da entidade FA (Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)



- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos



## Achados – Transparência Passiva

<b>Atendimentos Recebidos</b>	6
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	6
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	0
<b>Atendimentos em andamento</b>	0

## Achados – Transparência Ativa

1	Informação não disponível
2	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA</a> <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA</a>
3	Não possui patrimônio imóvel. <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA</a>
4	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2000-2019">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2000-2019</a> <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#04">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#04</a> <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Publicacoes">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Publicacoes</a> <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Publicacoes">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Publicacoes</a>
5	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#05">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#05</a>
6	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#06">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#06</a>
7	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados</a>
8	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes</a>
9	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Contratos">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Contratos</a>
10	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#08">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#08</a>
11	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#11">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#11</a>
12	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#12">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#12</a>
13	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#13">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#13</a>
14	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#14">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#14</a>
15	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#15">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#15</a>
16	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16</a> <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16</a> <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16</a> Prestação de contas 2021 não disponível no PTE, porém existe no link <a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#16</a> , portanto, é necessário a inserção da informação no portal.
17	Informação não disponível.
18	Não existe previsão de pagamento de jetons.
19	<a href="https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#15">https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-FA#15</a>
20	Informação não disponível.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃO/ENTIDADES  
EXERCÍCIO 2022



21	Informação não disponível.
22	Informação não disponível.
23	Informação não disponível.



**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**  
**ASSESSORIA JURIDICA**

---

**Protocolo:** 20.290.488-2  
**Assunto:** Encaminha, para ciência, relatório de controle interno do exercício 2022.  
**Interessado:** FUFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAN  
**Data:** 03/04/2023 15:05

---

**DESPACHO**

Prezado Diretor,

Encaminhamos em anexo o Relatório da Controladoria Interna da Fundação Araucária, bem como o Relatório da Controladoria Geral do Estado, ambos os documentos referentes ao exercício 2022.

Solicito de Vossa Senhoria que seja dada ciência no presente protocolado e, na sequência, seja este devolvido ao remetente para envio ao E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná juntamente à Prestação de Contas Anual da entidade referente ao exercício 2022.

Respeitosamente,  
Júlio Bittencourt  
Controle Interno



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 03/04/2023 15:05 Local: FA/AJUR.

Inserido ao protocolo **20.290.488-2** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 03/04/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**71cf6611b903b65e8e9a80ad402b330a.**



**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**  
**DIR.ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

---

**Protocolo:** 20.290.488-2  
**Assunto:** Encaminha, para ciência, relatório de controle interno do exercício 2022.  
**Interessado:** FUFUNDAÇÃO ARAUCÁRIAN  
**Data:** 05/04/2023 11:54

---

**DESPACHO**

Ciente.